



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 341

De 19 de abril de 2006

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Dispõe sobre o prazo para entrega, no Setor de Protocolo do Legislativo, de requerimentos sujeitos a apreciação do Plenário que solicitem informações e documentos ao Prefeito, fundações e autarquias municipais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 18 de abril de 2006, promulga a seguinte


RESOLUÇÃO :

Artigo 1º- Os requerimentos sujeitos a apreciação do Plenário que solicitem informações e documentos ao Prefeito sobre assuntos da Administração e sobre atos de sua competência exclusiva, bem como das fundações e autarquias municipais, serão protocolados eletronicamente no setor competente do Legislativo até as 15:00 horas do dia útil anterior a realização da sessão ordinária, a fim de que os vereadores deles tomem conhecimento, com disponibilização dos mesmos no Diretório Ordem do Dia da rede de computadores da Câmara Municipal.

Parágrafo único- Os requerimentos protocolados fora do horário previsto neste artigo constarão da pauta da sessão seguinte.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano 2006 (dois mil e seis).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

nas